



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

OFÍCIO N. 072 DG

Goiânia, 20 de setembro de 2012

A Sua Senhoria o Senhor  
João Batista Moraes Vieira  
Presidente do Sinjufego

Assunto: **Resposta ao Ofício n. 136/2012.**

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao presente pedido, informo, conforme já esclarecido a Vossa Senhoria, que os recursos orçamentários destinados ao pagamento de horas extras nas Eleições/2012 serão utilizados, exclusivamente, para tal finalidade. Assim, em caso de sobras orçamentárias será avaliada a possibilidade de pagamento de horas extras, dos meses de julho e agosto/2012, inicialmente indeferidas.
2. A propósito, registro que essa orientação já foi repassada à Secretaria de Gestão de Pessoas deste Regional.
3. Por fim, quanto à transparência dos valores repassados pelo Tribunal Superior Eleitoral e a respectiva utilização para pagamento de horas extras em 2012, noticio que, por orientação desta Diretor-Geral, a Secretaria de Gestão de Pessoas já encaminhou a Vossa Senhoria os dados requeridos e repetirá aludida ação, nos meses subsequentes.

Atenciosamente,

  
SAULO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS  
Diretor-Geral